



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 08 de maio de 2021 - Nº 088

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 088 DE 08/05/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.668, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FESPE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de maio do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAUDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		1.000.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPÉ e da PMPE			1.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

DECRETO Nº 50.670, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundo Estadual de Saúde – FESPE, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta”, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de maio do ano de 2021, 205ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAUDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			250.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	50.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0101	200.000,00
TOTAL			250.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			50.000,00
4.4.41.00 - Investimentos		0101	50.000,00
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			200.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	200.000,00
TOTAL			250.000,00

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.029-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Emerson José Lima da Silva**, matrícula 940195-4, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Policial Civil e Militar, a partir de 08.04.2021.

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, RESOLVE:

Nº 1.043-DISPENSAR, do servidor abaixo relacionado a Gratificação de Risco de Vida e Saúde, conforme ofício nº 12508262/2021, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO
3900000200000420/2018-85	CLAUDIO CARLOS DE OLIVEIRA MELO	263.128-8	SDS

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 07 DE MAIO DE 2021.

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 15.08.2020 a 29.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000856.000316/2020-82	MOZART CLAUDIO BRUNO	158734-0	DEFESA SOCIAL

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 160-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600944-1/2020 (12662589), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 068, de 08/04/2021 (12956311), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSÉ OLAVO NOVAES**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 611348-6, ocorrida em 26/02/2020; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **SEBASTIANA MARIA CAVALCANTI NOVAES**, viúva.

Nº 161-1) **Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000982/2020-51 (12731704), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 069, de 09/04/2021 (12927544), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Cabo PM REF, matrícula nº 21148-6, ocorrida em 30/03/2020; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **LADIVÂNIA CARNEIRO DA SILVA**, viúva.

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2183, DE 07/05/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Paulo Barbosa de Lima Junior**, mat. nº 319745-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 191ª Circ. – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 30/04/2021.**

Nº 2184, DE 07/05/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Regivan Francisco da Silva**, mat. nº 221371-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 20/04/2021.**

Nº 2185, DE 07/05/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Andre David Silva Rodrigues**, mat. nº 273284-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 203ª Circ. - Bodocó, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Geraldo Matias de Souza**, mat. nº 179791-3, **no período 01/05/2021 a 25/01/2022.**

Nº 2186, DE 07/05/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Eduardo Jorge Silva Barbara**, mat. nº 296841-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/05/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2187, DE 07/05/2021 – Atribuir ao Cabo PM **Marlon de Lima Castro**, mat. 113720-4, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, ficando dispensado o servidor **Carlos Roberto Evangelista do Nascimento**, mat. 373997-0, com efeito retroativo a 05/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2188, DE 07/05/2021 – Atribuir a SD PM **Isabela Couto Oliveira**, mat. 115362-5, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Sistemas Aplicativos da GTI/SDS, ficando dispensado o servidor **José Francisco Pereira Dutra**, mat. 359137-9, **com efeito retroativo a 01/05/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 088, de 08/05/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2189, DE 07/05/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 223 (CI nº 13511387– SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Assis da Silva/PMPE	211322	01/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2190, DE 07/05/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 225 (CI nº 13530662 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Oliveira Costa/DINTEL	724693	04/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2191, DE 07/05/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 226 (CI nº 13533833 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Oliveira Bezerra/PMPE	077465	05/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2192, DE 07/05/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 227 (CI nº 13538076 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Melo Júnior/CIIDS	733390	05/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2193, DE 07/05/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/05/2021, considerando** a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que “ ... as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia ...”, conforme CI 177/2021, da DIM, e Despacho nº 1356 ([13370278](#)), da SUPCP, contidos no SEI Nº 3900000013.001456/2021-71.

Nº 2194, DE 07/05/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alberico Pires Ferreira**, matrícula nº 213919-7, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/05/2021, considerando** a edição do Decreto nº 49.044, de 25/05/2020, o qual alterou o Decreto nº 36.849, de 22/07/2011, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID19; **considerando** o disposto na Portaria GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que “ ... as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia ...”, conforme CI 177 (13323210), da DIM, e Despacho nº 1356 ([13370278](#)), da SUPCP, contidos no SEI Nº 3900000013.001456/2021-71.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2195, DE 07/05/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luiza Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Vilaneida Parente Aguiar**, matrícula nº 272507-0, **no período de 03/05 a 01/06/2021**, conforme CI nº 56/2021, da 2ª DPCCAI, e Despacho 2074 (12640536), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000765.000089/2021-95.

Nº 2196, DE 07/05/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, Titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flavio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, **no período de 03/05 a 01/06/2021**, suspendendo os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4227, de 04.08.2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 91/2021, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000111/2021-25).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2197, DE 07/05/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 221 (CI nº 13510532 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Araujo Junior/PMPE	1050915	05/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2198, DE 07/05/2021 – Permutar a Comissária de Polícia **Ana Luiza Sampaio**, matrícula nº 272729-3, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, e desta para aquela o Agente de Polícia **Leanderson Lins de Mello**, matrícula nº 321353-6, considerando a Portaria GAB/PCPE(DIRH) nº 742/2020, DE 16.03.2020, a qual suspende provisoriamente, até ulterior deliberação, o porte de arma de fogo da servidora **Ana Luiza Sampaio**, conforme CI nº 187/2021, da DP 12ª CIRC., e os Termos de Anuência dos Servidores, contidos no SEI Nº 3900000846.000197/2021-68.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2199, DE 07/05/2021 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000030.000514/2021-31, resolve:

1) Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 08 de junho de 2021, em favor CB BM **LILIANE CAVALCANTI DA SILVA BELKHODJA**, matrícula nº 710135-0/Centro de Controle Operacional/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) Registre-se que o militar optou por **contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) A DGP do CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2200, DE 07/05/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRPM Álvaro Gomes da Cruz**, matrícula nº 104969-0/PS-21/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02 de maio de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2201, DE 07/05/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRPM José Fernando dos Santos**, matrícula nº 105900-9/PS-06/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência

na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03 de maio de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2202, DE 07/05/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o **Subtenente RRBM Everaldo Inácio Bezerra, matrícula nº 102468-0/PS-13/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04 de maio de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2203, DE 07/05/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRPM José Ferreira Neves, matrícula nº 102242-3/PS-19/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **07 de maio de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2204, DE 07/05/2021 – I – Designar para função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o **1º Sargento RRPM José Robealdo Gomes, matrícula nº 124793-0; CPF nº 535.738.204-25**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLINA (FEMININA) – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2205, DE 07/05/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o **1º Sargento RRPM Francisco Ferreira de Melo, matrícula nº 124795-6; CPF nº 775.471.524-49**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE IPUBÍ – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 9ª CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2206, DE 07/05/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o **1º Sargento RRPM Enoque Barreto da Rocha, matrícula nº 124780-8; CPF nº 420.338.534-20**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE CABROBÓ-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no

Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2207, DE 07/05/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o **1º Sargento RRPM Jorge Pesqueiro da Silva, matrícula nº 124802-2, CPF nº 684.349.954-68**; **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GAMELEIRA – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2208, DE 07/05/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o **3º Sargento RRPM Antônio Gomes da Silva, matrícula nº 124.807-3; CPF nº 235.960.904-15**; **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE TACAIMBÓ – PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-los no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **1º de maio de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2209, DE 07/05/2021 – Transferir o Soldado PM **Marlon de Lima Castro**, matrícula nº 113720-4, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS, 3904015K0000, a contar de 05/04/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2210, DE 07/05/2021 – Transferir a Soldado PM **Isabela Couto Oliveira**, matrícula nº 115362-5, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS, 3904015K0000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício nº 604 – PMPE - DGP 2, resolve:

Nº 2211, DE 07/05/2021 – Atribuir aos policiais militares abaixo relacionados, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2021.

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
CB PM	1106368	FABIANO SOUZA OLIVEIRA
CB PM	1110551	DENIS RUFINO PALMEIRA
CB PM	1128850	EDUARDO PEDRO MACÊDO LELEU DA SILVA

Nº 2212, DE 07/05/2021 – Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/05/2021.

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME COMPLETO
2º SGT PM	303151	WILSON AGRIPINO DA SILVA
3º SGT PM	1071378	THIAGO LUCENA DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2213, DE 07/05/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 222 (CI nº 13511067 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM da Silva/PMPE	027654	02/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2214, DE 07/05/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 230 (CI nº 13564302 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Pereira/PMPE	4758-8	04/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2215, DE 07/05/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 231 (CI nº 13565072 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Oliveira Cunha/PMPE	04529-6	05/05/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2216, DE 07/05/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 229 (CI nº 13563533– SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC de Oliveira/UNICOR/CORGER/SDS	731533	10/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 05/05/2021

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2153, DE 05/05/2021 – I - Dispensar, a pedido, da função de Supervisor da Guarda Patrimonial e Prisional, o **Capitão RRP M Elenildo Laurentino da Silva**, matrícula nº 124557-0/PS-11/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03 de maio de 2021**.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 086, DE 06/05/2021)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2217, DE 07/05/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na modalidade **EaD**, conforme **Parecer Técnico nº 820/2020 e 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, Turma 02, no período de 10 a 23 de maio de 2021, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORD	POSTO/ GRAD	MAT	NOME
1	MAJ PM	970039-0	ALDO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA
2	MAJ PM	980053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA
3	MAJ PM	980054-9	KEYLA MARIA DE LIMA COMBER
4	DELEGADA	191743-9	LENISE VALENTIM DA SILVA
5	DELEGADA	272512-6	NATÁLIA BARBOSA DE MEDEIROS
6	DELEGADO	196677-4	JOEL VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
7	PERITA CRIMINAL	386916-4	CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO
8	PERITO CRIMINAL	386907-5	ITALO HUGO BARBOSA DE SOUZA
9	CAP BM	704133-0	KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
10	CAP PM	118955-7	MARCELO FERREIRA SALES
11	2º TEN BM	720004-8	ANA CLARA DE BRITO XAVIER
12	2º TEN PM	123717-9	ELLYNE HENRIQUE CARDOSO DE VASCONCELOS
13	2º TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
14	2º TEN PM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL
15	2º TEN PM	123704-7	DIOGENES CALAZANS DOS SANTOS
16	2º TEN PM	123696-2	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO
17	1º SGT PM	104896-1	HILDERCLEISON NASCIMENTO DE MELO
18	1º SGT PM	106561-0	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS
19	2º SGT PM	108056-3	EZEQUIAS MATEUS BARBOSA
20	2º SGT PM	990264-3	ANTÔNIO SEVERINO DE SANTANA JÚNIOR
21	3º SGT PM	106376-6	ANDRÉ DE OLIVEIRA LINS
22	3º SGT PM	102756-5	WALESKA JULHIANA QUEIROZ DE SANTANA E OLIVEIRA
23	3º SGT PM	104436-2	ANDRÉ CARLOS LIBERATO WANDERLEY
24	3º SGT PM	107945-0	MANOEL GERALDO MILITÃO NETO
25	COMISSÁRIA	221784-8	ROSIMARY ARAÚJO DE LIMA
26	AUX. DE LEGISTA	296226-8	NOELE BEATRIZ HOLLANDA DE OLIVEIRA
27	AUX. DE LEGISTA	387266-1	TAYNÁ CORREIA DE GOES
28	CB BM	711030-8	IRANEIDE AMARAL DA SILVA
29	CB PM	108771-1	LÍLIAN DA SILVA CORREIA
30	SD BM	718028-4	ISTEFANY POLIANE MACIEL DA SILVA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2218, DE 07/05/2021 - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, na modalidade **EaD**, Turma 02, conforme **Parecer Técnico nº 820/2020 e 1176/2020 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, no período de 10 a 23 de maio de 2021, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os Militares Estaduais relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 60 h/a		
Posto/ Grad	Mat.	Nome
2º TEN PM	930406-1	EDUARDO SILVA
MÓDULO: Oficinas Práticas Pedagógicas - Carga Horária: 30 h/a		

MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
MÓDULO: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 30 h/a		
TEN CEL PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 54/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 05MAIO2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM MANOEL LAURENTINO DE LIMA Mat. 31968-6, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2021 - CBMPE - CPP, DE 06 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Exonera e Nomeia Membro Nato da CPPBM.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 30, III da Lei Complementar nº 134, de 23 dezembro de 2008, **resolve:**

Art. 1º – Exonerar do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o **Coronel QOC/BM** Mat. 920437-7 **WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS**;

Art. 2º – Nomear para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o **Coronel QOC/BM** Mat.940240-3 **ELTON FERREIRA DE MOURA**;

Art. 3º – Esclarecer que a CPPBM fica assim constituída:

Presidente:

Coronel QOC/BM Mat. Mat. 910575-1 **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**.

Membros Natos:

Coronel QOC/BM Mat. 940240-3 **ELTON FERREIRA DE MOURA**;

Major QOC/BM Mat. 704011-3 **RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA**.

Membros Efetivos:

Coronel QOC/BM Mat. 920439-3 **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**;

Coronel QOC/BM Mat. 930029-5 **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**.

Art. 4º – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de maio de 2021;

Recife-PE, 06 de maio de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM
Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 53/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 05MAIO2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM JOSIEAL FRANCISCO DE SALES Mat. 940678-6, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art.

21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 55/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 05MAIO2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA Mat. 31466-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 56/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 05MAIO2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM ROSINALDO FAGUNDES FERREIRA Mat. 31974-0, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/ BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 57/CBMPE-DIP-STRR, DE 06MAIO2021. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada ao Posto de Major BM, o Capitão QOA BM EDGAR GOMES DA SILVA FILHO Mat. 930152-6, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 088, de 08/05/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 003/2021.

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da **195ª Circ. – Município de Serrita/PE**. Especificações contidas no Projeto Básico/ TR no site www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 12/05/2021, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/ PE ou pelo e-mail cpipc@policiacivil.pe.gov.br Recife, 07/05/2021. **Josias José Arruda**. CPL/PCPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0099.2021.CPLI.DL.0093.Dasis - Obj. Aquisição emerg. de insumos p/o laboratório do CMH p/atender a demanda do Sismepe. Firmas: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.- CNPJ 10.779.833/0001-56, valor R\$ 10.690,00 e Vision Medica Eirelli- CNPJ 23.039.218/0001-55, valor R\$ 9.150,00; **Proc.0111.2021.CPLI.DL.0105.Dasis:** Obj. Aquisição emerg. De MMH (injeção/infusão)p/atender a demanda do Sismepe. Firmas: Pharmaplus Ltda-CNPJ 03.817.043/0001-52, valor R\$ 1.050,00; Medical Care Cirurg.e Com.Ltda.CNPJ 07.413.118/0001-90,valor R\$ 54.118,50; Prosméd Dist.de Prod.Méd.Hosp.Ltda. CNPJ 11.449.180/0001-00, valor R\$2.559,20 e Assunção TEC Com. de Equip. Ltda ME. CNPJ 04.473.960/0001-20 valor R\$ 330,00. **Proc.0142.2021.CPLI.DL.0132.Dasis:** Obj. Forn. emerg. de materias de consumo p/o almoxarifado do Dasis, p/atender a demanda dos Centros Clínicos deste Sismepe. Firmas: Conservi com.e serv. Ltda. CNPJ 70.214.374/0001-95 valor R\$ 57.233,00 e PH Com.de prod.médicos hospitalares Ltda. CNPJ 30.848.237/0001-98, valor R\$ 1.404,00.**Proc.0146.2021.CPLI.DL.0136.Dasis:** Obj. Contratação de empresa em serv. médicos tipo: radioterapia p/ usuária do Sismepe. Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001- 70, valor R\$ 200,00. **Proc.0153.2021.CPLI.DL.0143.Dasis:** Obj. Pagamento de honorários médicos p/realização de procedimentos cardíacos p/usuário deste Sismepe:Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 2.401,61; **Proc.0154.2021.CPLI. DL.0144.Dasis:** Obj. Contratação de empresa em serv. Médicos tipo: Exames p/ usuário do Sismepe.: Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 2.129,96; **Proc.0155.2021. CPLII.DL.0145.Dasis:** Obj. Contratação de empresa em serv. médicos tipo: Tomografia p/ usuário do Sismepe. Firma: Real Hospital Portugues de Beneficiencia em Pernambuco, CNPJ 10.892.164/0001-24 valor R\$ 4.500,00; **Proc.0156.2021.CPLI. DL.0146.Dasis:** Obj. Pagamento de honorários médicos p/ realização de procedimentos oncológicos p/usuário deste Sismepe:Firma: COI Cirurgia Oncologica Integrada Ltda. CNPJ 22.134152/0001-10 valor R\$ 14.000,00. Recife, 07 de MAIO 2021- Tibério César dos Santos - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos seguintes Municípios: **Convênio nº13327960:** Prefeitura de **JATAÚBA**, CNPJ nº10.091.544/0001-60, Vigência: 06/05/2021 à 05/05/2025. **Convênio nº12594499:** Prefeitura de **POÇÃO**, CNPJ nº10.265.429-0001/64, Vigência: 26/04/2021 à 25/04/2025. **Convênio nº13104931:** Prefeitura de **JOAQUIM NABUCO**, CNPJ nº.10.192.441/0001-96, Vigência: 04/05/2021 à 03/05/2025. **Convênio: nº.13059375:** Prefeitura de **BODOCÓ**, CNPJ nº11.040.862/0001-64, Vigência:30/04/2021 à 29/04/2025. **Convênio nº.12884632:** Prefeitura de **TUPANATINGA**, CNPJ nº.10.106.250/0001-64, Vigência:05/05/2021 à 04/05/2025. **Convênio nº.13109334:** Prefeitura de **GAMELEIRA**, CNPJ nº.11.343.902/0001-47, Vigência:05/05/2021 à 04/05/2025. **Convênio nº.12712731:** Prefeitura **SALGADINHO**, CNPJ nº.11.097.367/0001-91, Vigência:30/04/2021 à 29/04/2025. **Convênio nº.12797993:** Prefeitura **JATOBÁ**, CNPJ nº.01.614.878/0001-80, Vigência:29/04/2021 à 28/04/2025. **Convênio nº.12600583:** Prefeitura de **TORITAMA**, CNPJ nº.11.256.054/0001-39, Vigência:04/05/2021 à 03/05/2025. **Convênio nº.12741993:** Prefeitura de **SIRINHAÉM**, CNPJ nº.15.359.437/0001-93, Vigência:29/04/2021 à 28/04/2025. **Convênio nº.12657990:** Prefeitura de **CARNAUBEIRA DA PENHA**, CNPJ nº.35.444.991/0001-86, Vigência:30/04/2021 à 29/04/2025. **Convênio nº.12792569:** Prefeitura de **BOM JARDIM**, CNPJ nº.11.294.402/0001-62, Vigência:29/04/2021 à 28/04/2025. **Convênio nº.13150915:** Prefeitura de **SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, CNPJ nº.35.445.485/0001-01, Vigência:04/05/2021 à 03/05/2025. **Convênio nº.12666430:** Prefeitura **IGUARACY**, CNPJ nº.11.368.966/0001-00, Vigência: 27/04/2021 à 26/04/2025. **Convênio nº.12792569:** Prefeitura do **CABO DE SANTO AGOSTINHO**, CNPJ nº.11.294.402/0001-62. Recife, 07/05/2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração